

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ O EVENTO "TAMBORIL FEST" E DÁ OUTRAS PROVID		
Autor:	99583 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
Usuário assinator:	99583 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
Data da criação:	17/02/2025 03:10:25	Data da assinatura:	17/02/2025 03:15:22



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JEOVA MOTA

AUTOR: DEPUTADO JEOVA MOTA

PROJETO DE LEI
17/02/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ O EVENTO "TAMBORIL FEST" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no **Calendário Cultural Oficial do Estado do Ceará** o evento "**Tamboril Fest**", realizado anualmente no município de Tamboril, Estado do Ceará.

Art. 2º O evento "**Tamboril Fest**" é reconhecido como manifestação cultural e artística de relevante importância para o Estado do Ceará, promovendo a valorização da identidade regional, o fortalecimento da cultura local, o desenvolvimento econômico e o turismo no município de Tamboril e em toda a região.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, na forma da lei e dentro de suas possibilidades orçamentárias, apoiar e incentivar a realização do evento, com o objetivo de fomentar a cultura, o turismo e o desenvolvimento socioeconômico local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

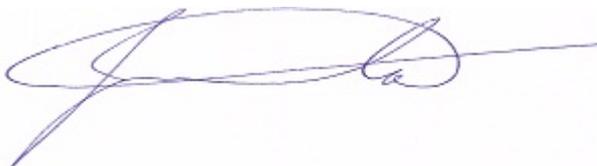
O município de **Tamboril**, localizado no interior do Estado do Ceará, é palco do "**Tamboril Fest**", evento que tem se consolidado como uma das maiores manifestações culturais e festivas da região. A festividade reúne milhares de pessoas, movimentando o comércio local, impulsionando o turismo e promovendo a cultura cearense.

A inclusão do evento no Calendário Cultural Oficial do Estado do Ceará garantirá maior visibilidade ao "**Tamboril Fest**", possibilitando apoio governamental para sua realização, estruturação e expansão. O

evento atrai turistas de diversas cidades e estados, contribuindo para o fortalecimento da economia regional, gerando empregos diretos e indiretos, e promovendo o intercâmbio cultural entre artistas locais e nacionais.

A valorização das festividades populares do interior do Ceará é um compromisso com a identidade e a tradição do povo cearense.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta importante medida em prol do fortalecimento cultural e econômico do nosso Estado.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DEPUTADO JEOVA MOTA

DEPUTADO (A)